PÁG.

- 1- ATAS
 - 1.1- 496ª Reunião Ordinária
 - 1.2- Reuniões de Comissões
- 2- ORDENS DO DIA
 - 2.1- Plenário
 - 2.2- <u>Comissões</u>
- 3- EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO
 - 3.1- Plenário
 - 3.2- <u>Comissões</u>
- 4- TRAMITAÇÕES DE PROPOSIÇÕES
- 5- PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR
- 6- MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATAS

ATA DA 496ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 11 DE MARÇO DE 1994 Presidência do Deputado José Ferraz

SUMÁRIO: ABERTURA - 1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE): 1ª Fase: Ata - Apresentação de Proposições: Projeto de Lei nº 1.935/94 - Comunicações: Comunicações das Comissões de Fiscalização Financeira e de Agropecuária e dos Deputados Tarcísio Henriques, Maria Elvira, José Militão e Ibrahim Jacob - Oradores Inscritos: Discursos dos Deputados Roberto Amaral, Ronaldo Vasconcellos, Maria Elvira e José Militão - 2ª Fase: - Designação de comissões: Comissão Especial para Visitar o Grande Hotel de Araxá, Avaliar o seu Fechamento, Propor Medidas Que Preservem Aquele Valoroso Patrimômio Público e a Atividade Turística do Município - Leitura de comunicações apresentadas - Registro de presença - Líderes inscritos: Discurso do Deputado Raul Messias - 2ª PARTE (GRANDE EXPEDIENTE): Discursos dos Deputados Marcelo Cecé, Maria José Haueisen e João Batista - ENCERRAMENTO .

ABERTURA

- Às 9h13min, comparecem os Deputados:

José Ferraz - Elmiro Nascimento - José Militão - Rêmolo Aloise - Elmo Braz - Bené Guedes - Sebastião Helvécio - Ajalmar Silva - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Antônio Fuzatto - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Antônio Pinheiro - Arnaldo Canarinho - Baldonedo Napoleão - Bernardo Rubinger - Bonifácio Mourão - Célio de Oliveira - Clêuber Carneiro - Dílzon Melo - Eduardo Brás - Ermano Batista - Homero Duarte - Ibrahim Jacob - João Batista - João Marques - Jorge Eduardo - Jorge Hannas - José Laviola - José Maria Pinto - José Renato - Marcelo Cecé - Márcio Miranda - Maria Elvira - Maria José Haueisen - Maria Olívia - Miguel Barbosa - Raul Messias - Roberto Amaral - Roberto Luiz Soares - Romeu Queiroz - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Simão Pedro Toledo - Tarcísio Henriques.

O Sr. Presidente (Deputado José Ferraz) - A lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2°-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1 a PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE)

1ª FASE

Ata

- O Deputado Bené Guedes, 3°-Secretário, nas funções de 2°-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.
- **O Sr. Presidente -** Não havendo correspondência a ser lida, a Presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para a 1ª fase do Pequeno Expediente.

Apresentação de Proposições

- Nesta oportunidade, é encaminhada à Mesa a sequinte proposição:

PROJETO DE LEI N° 1.935/94

Declara de utilidade pública a Comissão de Desenvolvimento de Santa Bárbara - CODESB -, com sede no Povoado de Santa Bárbara, no Município de Rio Preto.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1° - Fica declarada de utilidade pública a Comissão de Desenvolvimento de Santa Bárbara - CODESB -, com sede no Povoado de Santa Bárbara, no Município de Rio Preto.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 11 de março de 1994.

Sebastião Helvécio

Justificação: A Comissão de Desenvolvimento de Santa Bárbara - CODESB -, entidade com sede no Povoado de Santa Bárbara, no Município de Rio Preto, fundada em 13/9/76, tem por finalidade promover, apoiar e orientar toda e qualquer iniciativa que venha contribuir para o desenvolvimento social, econômico e cultural daquele povoado.

O caráter leigo da instituição não permite a discriminação de cor, raça, sexo, credo político ou religioso.

Dessa forma, a CODESB sustenta um eficiente serviço de atendimento à comunidade de Santa Bárbara, merecendo, portanto, a declaração de utilidade pública estadual por parte desta Assembléia Legislativa.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Saúde e Ação Social, para deliberação, nos termos do art. 195, c/c o art. 104, inciso I, do Regimento Interno.

COMUNICAÇÕES

- São também encaminhadas à Mesa comunicações das Comissões de Fiscalização Financeira e de Agropecuária e dos Deputados Tarcísio Henriques, Maria Elvira e José Militão.

Oradores Inscritos

- Os Deputados Roberto Amaral, Ronaldo Vasconcellos, Maria Elvira e José Militão proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

2ª FASE

O Sr. Presidente - Não havendo outros oradores inscritos, a Presidência passa à 2ª fase da 1ª parte da reunião, destinada a comunicações de Lideranças e a pronunciamentos de Líderes inscritos. Estão abertas as inscrições para o expediente da próxima reunião ordinária.

Designação de Comissões

O Sr. Presidente - A Presidência vai nomear Comissão Especial para Visitar o Grande Hotel de Araxá e Avaliar o seu Fechamento, Propor Medidas que Preservem Aquele Valoroso Patrimônio Público e a Atividade Turística do Município. Pelo BRD: efetivos - Deputados Ronaldo Vasconcellos, Maria Elvira, Ajalmar Silva e João Batista; suplentes - Deputados Ermano Batista, Tarcísio Henriques, Bernardo Rubinger e Ibrahim Jacob. Pelo PT: efetivo - Deputado Roberto Carvalho; suplente - Deputado Ivo José. Designo. À Gerência-Geral de Apoio às Comissões.

Leitura de Comunicações Apresentadas

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pela Comissão de Agropecuária - aprovação, em sua 55^a reunião ordinária, realizada no dia 10/3/94, dos Requerimentos n°s 5.067/94, da Deputada Maria Elvira, 4.980/93, do Deputado Roberto Amaral; e 5.053/94, do Deputado Geraldo da Costa Pereira; pela Comissão de Fiscalização Financeira - aprovação em sua 108ª reunião ordinária, realizada no dia 10/3/94, do Requerimento n° 4.934/93, do Deputado José Maria Pinto; pela Comissão de Política Energética - aprovação, em sua 31ª reunião ordinária, realizada no dia 10/3/94, dos Requerimentos n°s 5.075 e 5.076/94, do Deputado Roberto Amaral; pela Comissão de Administração Pública - aprovação, em sua 63ª reunião ordinária, realizada no dia 9/3/94, dos Projetos de Lei n°s 1.190/92, do Deputado Sebastião Costa; e 1.377/93, do Deputado Anderson Adauto; e pela Comissão de Saúde e Ação Social - aprovação, em sua 82ª reunião ordinária, realizada no dia 9/3/94, dos Projetos de Lei n°s 1.663/93, do Deputado Arnaldo Canarinho, 1.518/93, do Deputado José Bonifácio, 1.715/93, do Deputado José Maria Pinto, 1.659/93, do Deputado Márcio Miranda, 1.428/93, do Deputado Mauri Torres, e 1.661/93, do Deputado Péricles Ferreira; pelos Deputados Ibrahim Jacob - assunção da Liderança do PDT; Raul Messias - continuação na Liderança do PSB (Ciente. Publique-se. Cópia às Lideranças.); Gilmar Machado - renúncia à vaga de membro efetivo da Comissão de Saúde; Maria José Haueisen - renúncia às vagas de membro efetivo da Comissão de Constituição e Justiça e de suplente da Comissão de Educação (Ciente. Publique-se. Cópia à Gerência-Geral de Apoio às Comissões.); Mauri Torres - falecimento do Sr. Sílvio Júlio de Souza, em João Monlevade; Maria Elvira - falecimento do Sr. Vindilino Furtado de Mendonça, em Guarani; Tarcísio Henriques - falecimento do Sr. Gorazil Silva, em Guidoval; Wanderley Ávila - falecimento do Sr. José Maria Fernandes Leão,

em Pirapora; e José Militão - falecimento do Sr. Modesto Mário Strini, em Uberlândia (Ciente. Oficie-se.)

Registro de Presença

O Sr. Presidente - A Presidência registra a presença nas galerias do Plenário dos alunos do Instituto Regina Pacis.

Líderes Inscritos

- O Deputado Raul Messias, Líder do PSB, profere discurso, que será publicado em outra edição.

2ª PARTE (GRANDE EXPEDIENTE)

- Os Deputados Marcelo Cecé, Maria José Haueisen e João Batista proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente - Não havendo outros oradores inscritos, a Presidência encerra a reunião e convoca os Deputados para a ordinária de debates de segunda-feira, dia 14, às 20 horas. Levanta-se a reunião.

ATA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS

Às onze horas do dia quinze de dezembro de mil novecentos e noventa e três, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Adelmo Carneiro Leão, Márcio Miranda, José Braga, Geraldo Rezende e Antônio Genaro, membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Adelmo Carneiro Leão, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Márcio Miranda que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A seguir, o Presidente submete a discussão e votação os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei n°s 1.520, 1.543 e 1.544/93, que são aprovados. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença dos parlamentares, convoca-os para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 10 de março de 1994.

Márcio Miranda, Presidente - Wilson Pires - Maria José Haueisen.

ATA DA 74º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO

Às dezesseis horas e vinte minutos do dia vinte e nove de dezembro de mil novecentos e noventa e três, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Roberto Amaral, Francisco Ramalho e Geraldo da Costa Pereira (substituindo este ao Deputado Geraldo Santanna, por indicação da Liderança do PMDB), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Roberto Amaral, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Francisco Ramalho que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. Em seguida, o Presidente distribui ao Deputado Geraldo da Costa Pereira o Projeto de Lei Complementar n° 30/93 e o Projeto de Lei n° 1.843/93 e ao Deputado Francisco Ramalho, o Projeto de Lei nº 1.844/93. Passa-se, então, à 2ª parte da reunião, em que são discutidas e votadas as proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia. O Deputado Geraldo da Costa Pereira emite seus pareceres, mediante os quais conclui pela aprovação das proposições a ele distribuídas. Submetidos a discussão e a votação, cada um por sua vez, ficam aprovados os pareceres sobre o Projeto de Lei Complementar n° 30/93 e sobre o Projeto de Lei n° 1.843/93. Com a palavra, o Deputado Francisco Ramalho emite seu parecer, mediante o qual conclui pela aprovação do Projeto de Lei n° 1.844/93. Submetido à discussão e à votação, fica aprovado o parecer. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 10 de março de 1994.

Roberto Amaral, Presidente - Péricles Ferreira - José Maria Pinto.

ATA DA 3º REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO E LAZER, DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Às dez horas e quarenta e cinco minutos do dia nove de março de mil novecentos e noventa e quatro, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Clêuber Carneiro, Geraldo Rezende, Maria José Haueisen e Péricles Ferreira (substituindo este ao Deputado Antônio Pinheiro, por indicação da Liderança do PSDB), membros da Comissão de Constituição e Justiça; Cóssimo Freitas, Francisco Ramalho, Gilmar Machado e Ambrósio Pinto, membros da Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e Lazer; Dílzon Melo, Sebastião Costa, Geraldo Rezende e Ambrósio Pinto, membros da Comissão de Administração Pública; Baldonedo Napoleão, Antônio Carlos Pereira, Romeu Queiroz, Dílzon Melo e Sebastião Costa, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Encontram-se presentes, também, os Deputados Mílton Salles, Jorge Eduardo, Tarcísio Henriques, Hely Tarquínio, Ivo José e Adelmo Carneiro Leão. O Presidente, Deputado Cóssimo Freitas, solicita ao Deputado Francisco Ramalho que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. O Presidente pede ao Deputado Francisco Ramalho que leia o ofício enviado pela Câmara Municipal de Uberaba, em que se solicita ao Presidente desta Casa esforços para priorizar Uberaba como candidata a uma unidade educacional de 3º grau da Universidade do Estado de Minas Gerais. A Presidência reabre a discussão do parecer da Comissão de Constituição e Justiça. Nesta fase, o Deputado Clêuber Carneiro apresenta a sua proposta de emenda e solicita ao relator da Comissão de Administração Pública, Deputado Sebastião Costa, que acolha a sua proposta, quando for emitir o seu parecer. Fazem uso da palavra, ainda, os Deputados Gilmar Machado, Maria José Haueisen e Adelmo Carneiro Leão, conforme consta nas notas taquigráficas. Encerrada a discussão, a Presidência submete a votação o parecer do relator da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Geraldo Rezende, que emitiu parecer pela juridicidade, pela legalidade e pela constitucionalidade do projeto com as Emendas n°s 1 e 2, o qual foi aprovado por unanimidade. A seguir, o Deputado Cóssimo Freitas, relator da Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e Lazer, emite parecer favorável à aprovação do projeto com as Emendas n°s 1 e 2, da Comissão de Constituição e Justiça, e com as Emendas n°s 3 a 9, da Comissão de Educação. Submetido a discussão e a votação, é o parecer aprovado. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença dos parlamentares, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 10 de março de 1994.

Célio de Oliveira, Presidente - Baldonedo Napoleão - Cóssimo Freitas - Romeu Queiroz - Roberto Amaral - Adelmo Carneiro Leão - Ambrósio Pinto - Francisco Ramalho -Sebastião Costa - Jaime Martins - João Batista - Tarcísio Henriques - Mílton Salles -Wilson Pires.

ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 498ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA, A REALIZAR-SE EM 15/3/94

1ª Parte (Pequeno Expediente)

(das 14 às 15 horas)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência. Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia) 1ª Fase

(das 15 às 16 horas)

Discussão e votação de pareceres e votação de requerimentos.

Parecer da Comissão de Justiça sobre a constitucionalidade do Projeto de Lei nº 910/92, do Deputado Agostinho Patrus, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Município de Rio Casca. O parecer conclui pela inconstitucionalidade do projeto.

Parecer da Comissão de Justiça sobre a constitucionalidade do Projeto de Lei nº 1.271/93, do Deputado Ibrahim Jacob, que estabelece normas para a notificação e cobrança de multas decorrentes de infrações de trânsito. O parecer conclui pela inconstitucionalidade do projeto.

Parecer da Comissão de Justiça sobre a constitucionalidade do Projeto de Lei nº 1.788/93, do Deputado Antônio Júlio, que cria o Programa de Desenvolvimento Auto-Sustentado dos Municípios Mineiros. O parecer conclui pela inconstitucionalidade do projeto.

Prosseguimento da votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 998/92, do Deputado Raul Messias, que dispõe sobre a cobrança das tarifas públicas de água e energia elétrica para as famílias de baixa renda. O parecer da Comissão de Justiça, pela inconstitucionalidade, foi rejeitado pelo Plenário. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira perdeu prazo para emitir parecer.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 12.119, que estima as receitas e fixa as despesas do orçamento fiscal do Estado de Minas Gerais e do orçamento de investimento das empresas controladas pelo Estado para o exercício de 1994. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei n° 12.130, que altera a Tabela 21 da Lei n° 7.399, de 1°/12/78, que contém o Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Minas Gerais e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 3/90, do Tribunal de Contas do Estado, que dispõe sobre a organização do Tribunal. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 52 que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Administração Pública, com as Emendas nºs 53 e 54, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 999/92, do Deputado Geraldo da Costa Pereira, que autoriza o Poder Executivo a criar normas para doação de órgãos para transplante. A Comissão de Justiça perdeu prazo para emitir parecer. A Comissão de Saúde opina pela rejeição do projeto.

Discussão, em 1° turno, do Projeto de Lei n° 1.632/93, do Deputado Célio de Oliveira, que dispõe sobre a construção de estação de piscicultura em represas hidrelétricas a serem implantadas no Estado de Minas Gerais. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas n°s 1 e 2, que apresenta. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto com as Emendas n°s 1 e 2, apresentadas pela Comissão de Justiça. Discussão e votação de pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 73° REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO E LAZER, A REALIZAR-SE ÀS 10H30MIN DO DIA 15/3/94

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições. 2^a Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2° turno: Projeto de Lei n° 905/92, do Deputado Geraldo da Costa Pereira.

No 1° turno: Projetos de Lei n°s 1.684/93, do Deputado Reinaldo Lima; 1.720/93, do Deputado Wanderley Ávila.

ORDEM DO DIA DA 30° REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 15/3/94

1 a Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições. 2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de parecer sobre proposição sujeita à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1° turno: Projeto de Lei n° 1.295/93, do Deputado Gilmar Machado.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2° turno: Projetos de Lei n°s 1.718/93, do Deputado Bonifácio Mourão; 1.573/93, do Deputado Clêuber Carneiro; 1.596/93, do Deputado Elmiro Nascimento; 1.498/93, do Deputado Francisco Ramalho; 1.426/93, do Deputado Homero Duarte; 1.727/93, do Deputado José Braga; 1.729/93, do Deputado José Renato; 1.726/93, do Deputado Reinaldo Lima; 1.484/93, do Deputado Romeu Queiroz; 1.600/93, do Deputado Ronaldo Vasconcellos; 1.603 e 1.628/93, do Deputado Sebastião Costa.

No 1° turno: Projetos de Lei n°s 1.695/93, do Deputado Antônio Fuzatto; 1.707 e 1.708/93, do Deputado Antônio Pinheiro; 1.747/93, do Deputado Célio de Oliveira; 1.743/93, do Deputado Glycon Terra Pinto; 1.643/93, do Deputado José Leandro; 1.696, 1.710 e 1.739/93, do Deputado José Militão; 1.713/93, do Deputado Wanderley Ávila.

Requerimentos n°s 4.986/93, da Deputada Maria Elvira; 4.989/93, do Deputado Roberto Amaral; 4.970/93, do Deputado Wilson Pires.

ORDEM DO DIA DA 71º REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 16/3/94

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições. 2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos n°s 4.988/93, do Deputado Baldonedo Napoleão; 5.098 e 5.099/94, do Deputado Elmiro Nascimento; 4.919, 4.920 e 4.921/93, 5.055 e 5.074/94, do Deputado Geraldo da Costa Pereira; 4.938 e 4.991/93 e 5.096/94, do Deputado Jaime Martins; 4.977/93, do Deputado Reinaldo Lima; 5.097/94, do Deputado Roberto Amaral; 4.798/93, do Deputado Sebastião Costa; 5.100 e 5.101/94, do Deputado Wanderley Ávila.

ORDEM DO DIA DA 64º REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 16/3/94

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições. 2^a Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: eleger o Presidente da Comissão.

Convidados: Srs. Luís Leite, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Extração de Metais Básicos e Minerais Não Metálicos de Araxá; Carlos Alberto Cotta, Diretor-Presidente da COMIG; Geraldo Ferreira da Silva, Curador do Patrimônio Público de Araxá; Antônio de Assis Abdo.

ORDEM DO DIA DA 65ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, A REALIZAR-SE ÀS 10H30MIN DO DIA 16/3/94

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: discutir e votar proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, parágrafo único, item I, do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Assembléia para as 20 horas do dia 15/3/94, destinada à apreciação dos vetos às Proposições de Lei n°s 12.119, que estima as receitas e fixa as despesas do orçamento fiscal do Estado e do orçamento de investimento das empresas controladas pelo Estado para o exercício de 1994; 12.130, que altera a Tabela 21 da Lei n° 7.399, de 1°/12/78, que contém o Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Minas Gerais; 12.188, que reorganiza o DER-MG, e 12.190, que dispõe sobre a política estadual de desenvolvimento agrícola; e a discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 14 de março de 1994.

José Ferraz, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária Nos termos regimentais, convoco os Deputados Roberto Amaral, João Marques, José Renato, Jaime Martins, Antônio Carlos Pereira e Baldonedo Napoleão, membros da referida Comissão, para a reunião extraordinária a ser realizada às 9h30min do dia 15/3/94, na Sala das Comissões, destinada à apreciação de pareceres sobre aplicações de recursos oriundos de subvenções sociais e sobre o Ofício nº 70/93, do Tribunal de Contas do Estado, referente a sustação de contrato celebrado entre a Secretaria de Governo e Coordenação Política e a SERVIBRÁS.

Sala das Comissões, 14 de março de 1994.

Célio de Oliveira, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Preparatória da Comissão Especial para Elaborar um Código de Ética e Princípios Norteadores do Decoro Parlamentar

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Bonifácio Mourão, Romeu Queiroz, Dílzon Melo, Agostinho Patrus, Baldonedo Napoleão e Antônio Carlos Pereira, membros da Comissão supracitada, para a reunião preparatória a realizar-se no dia 16/3/94, às 9h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente, de se designar o relator e de se programarem os trabalhos desta Comissão.

Sala das Comissões, 14 de março de 1994.

Hely Tarquínio, Presidente.

PARECER SOBRE O RELATÓRIO DE INSPEÇÃO N° 55.733-1/1992, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Comissão de Fiscalização Financeira Relatório

O Relatório n° 55.733-1/1992, do Tribunal de Contas, foi remetido pelo Presidente desse egrégio Tribunal ao Presidente desta Casa no dia 17/2/93, tendo sido distribuído a esta Comissão no dia 8/6/93, para receber parecer. O relatório em epígrafe refere-se a auditorias feitas pelo Tribunal de Contas na FAPEMIG, em suas contas dos anos de 1990 e 1991.

Fundamentação

O assunto examinado pelo aludido relatório inseriu-se na prestação de contas do Governador do Estado dos exercícios de 1990 e 1991, cujas contas já foram julgadas por esta Comissão e pelo Plenário da Casa. Entendemos, pois, tratar-se de matéria já transitada em julgado, não cabendo julgamento.

Com respeito à prestação de contas do Governador relativa ao exercício de 1990, esta Comissão e o Plenário da Casa julgaram suas contas irregulares, não as aprovando.

Após a decisão do Plenário da Casa rejeitando as contas do Governador do Estado, em 14/12/91, a Comissão de Constituição e Justiça, por exigência do art. 231 do Regimento Interno, emitiu parecer indicando as providências a serem tomadas pela Assembléia, tendo concluído pelo seguinte: "Diante do exposto, concluo este parecer no sentido de indicar à Assembléia Legislativa, como providência conseqüente à rejeição do Projeto de Resolução nº 609/91, a remessa de cópia autenticada completa do processo ao Sr. Procurador-Geral do Estado, para os fins já mencionados".

Os fins mencionados no parecer do relator, Deputado Ermano Batista, foram os seguintes: "Caberá, assim, à Procuradoria-Geral do Estado apurar se as mencionadas irregularidades nas contas do Governo relativas ao exercício de 1990 importaram, ou não, em dano ao erário público estadual. E, caso a conclusão seja positiva, propor as ações cabíveis de ressarcimento contra o ordenamento de despesas".

Com respeito ao exercício de 1991, esta Comissão e o Plenário da Casa julgaram suas contas regulares e aprovadas, sem ressalvas.

Entendemos, assim, não caber nenhuma nova medida que possa buscar modificar as decisões anteriores.

Conclusão

Pelo exposto, somos pelo arquivamento do Relatório de Inspeção nº 55.733-1/1992, do Tribunal de Contas.

Sala das Comissões, 11 de março de 1994.

Roberto Amaral, Presidente e relator - José Renato - Dílzon Melo - Romeu Queiroz.

PARECER PARA O 1° TURNO DO PROJETO DE LEI N° 1.684/93

Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e Lazer Relatório

O projeto de lei em epígrafe, do Deputado Reinaldo Lima, objetiva declarar de utilidade pública a Liga Andrelandense de Futebol, com sede no Município de Andrelândia.

Publicada em 30/9/93, a proposição foi encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, que não identificou impedimento à sua tramitação, emendando, contudo, o texto do art. 1° .

Vem, agora, a matéria a esta Comissão, para o 1° turno de deliberação conclusiva, obedecendo ao que prescreve o Regimento Interno.

Fundamentação

A entidade tem por objetivo difundir, aperfeiçoar e disciplinar a prática do desporto amador na comunidade.

O papel relevante que desempenha, fomentando o esporte e propiciando lazer à sociedade, torna a entidade merecedora de ser declarada de utilidade pública.

Conclusão

Pelo aduzido, somos pela aprovação do Projeto de Lei n $^{\circ}$ 1.684/93, no 1 $^{\circ}$ turno, com a Emenda n $^{\circ}$ 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 10 de março de 1994.

Gilmar Machado, relator.

PARECER PARA O 2° TURNO DO PROJETO DE LEI N° 905/92

Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e Lazer Relatório

O projeto de lei em apreço, do Deputado Geraldo da Costa Pereira, pretende declarar

de utilidade pública o Centro de Arte e Cultura de Bom Sucesso, com sede no Município de Bom Sucesso.

Aprovado no 1° turno, sem emendas, foi o projeto baixado em diligência ao autor. Cumprida a diligência, cabe-nos emitir parecer sobre a matéria para o 2° turno de deliberação conclusiva, nos termos regimentais.

Fundamentação

O Centro de Arte e Cultura de Bom Sucesso, além de honrar o nome da cidade que o acolhe e de valorizar a respectiva região, tem como preocupação maior reunir escritores e artistas em torno da literatura, da pintura, da escultura, do desenho, da gravura, entre muitas outras manifestações artísticas, zelando, também, pelos interesses da classe.

O trabalho da entidade - atuante e séria - torna-a merecedora da declaração de utilidade pública que ora se propõe.

Conclusão

Pelas razões aduzidas, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei n° 905/92 na forma proposta.

Sala das Comissões, 11 de março de 1994.

Gilmar Machado, relator.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES

485ª REUNIÃO ORDINÁRIA Discurso Proferido em 24/2/94 pelo Deputado Ronaldo Vasconcellos

O Deputado Ronaldo Vasconcellos* - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, assessoria desta Casa, pessoas presentes nas galerias, imprensa, sempre fui um parlamentar dedicado à questão do associativismo e do cooperativismo, agrupamentos que procuro defender na minha ação parlamentar desde 1983. Era, então, um jovem Vereador na Capital do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte.

Defendo o associativismo e o cooperativismo enquanto parlamentar por considerar ambos necessários para que uma entidade, uma associação de classe, um sindicato, um grêmio, uma cooperativa possam receber o apoio dos parlamentares que comungam, também, desse sentimento, para que essas entidades possam crescer e prestar bons serviços, eu diria, os melhores serviços a seus associados ou a seus cooperados.

Quando da discussão e votação da 4ª Constituição do Estado de Minas Gerais, pude realizar esse trabalho enquanto Constituinte, conseguindo, com um grupo de outros parlamentares, introduzir os conceitos de associativismo e de cooperativismo na nossa Constituição.

Diria, também, aos meus colegas Deputados que, na minha vida profissional, antes da vida político-parlamentar, já tinha eu essa característica. Tanto que, formado há 20 anos atrás, em 1973, em Engenharia, imediatamente ingressei, como associado na Sociedade Mineira de Engenheiros. Depois, me matriculei, até por exigência profissional, no Conselho Regional de Engenharia, Agronomia e Arquitetura - CREA - do Estado de Minas Gerais. Mais tarde, por vontade própria, filiei-me ao Sindicato dos Engenheiros do Estado de Minas Gerais e à Associação Mineira de Engenharia de Segurança, mostrando, nesse período, de 1974 a 1982, enquanto profissional, a vontade de participar de entidades de classe, ajudando-as no seu afã de trabalhar pelos profissionais. Já era um indicativo de que a nossa intenção política também era trabalhar nesse sentido.

Feita essa apresentação político-partidária deste Deputado, ligando-o ao associativismo, ao cooperativismo e mesmo ao sindicalismo, ocupo esta tribuna para tecer elogios à revista "Veja". Em seu último número, essa revista traz, em sua coluna denominada "Ponto de Vista", uma reportagem muito importante sobre a questão sindical no Brasil. Essa questão deveria estimular a reflexão de todos nós, os 77 Deputados que trabalhamos nesta Casa.

Gostaria de parabenizar a revista "Veja" pela oportunidade dessa discussão e dessa reflexão e, acima de tudo, porque o artigo tem muito a ver com o nosso pensamento sobre o sindicalismo brasileiro como um todo, embora nem todas as idéias sejam comungadas por nós, enquanto parlamentares.

O título do artigo é " O Sindicalismo Faliu". Vou ler os dois primeiros parágrafos para a reflexão dos Deputados.(- Lê:)

"**As discussões que hoje envolvem os sindicatos - CPI da CUT, assassinato de

dirigentes de categorias, malversação de recursos - suscitam inúmeras reflexões, mas só uma conclusão: o modelo sindical brasileiro está falido. Distanciados de suas bases e com a representatividade em baixa, os sindicatos foram transformados em quintal de interesses eleitoreiros de meia dúzia de sindicalistas profissionais que não conseguem mais voltar às linhas de produção.

No cenário da vida sindical do país há lugar para todos os atores que não se furtam à luz dos holofotes. Jair Meneguelli com sua CUT raivosa - da qual já fui dirigente em Belo Horizonte -, Luiz Antônio de Medeiros com a "força" sindical de resultados e Canindé Pegado, o capitão da insossa CGT, seguem o mesmo enredo, em que os interesses de uma minoria são os grandes protagonistas."

Aproveito, também, a oportunidade para dizer que não tenho ligação maior com a CUT, com a Força Sindical ou com a CGT. Mas é importante que essas três forças sindicais também reflitam sobre o papel que ocupam, hoje, no cenário sindical e no cenário da sociedade brasileira.

Gostaria de ler o último parágrafo desse artigo da revista "Veja", a qual, mais uma vez, parabenizo. (-Lê:)

"** Nessa direção, as novas lideranças não podem esquecer-se de defender os interesses dos trabalhadores. É hora de encontrar uma saída que permita salários mais justos e realização profissional no trabalho. O que não significa reduzir o sindicato a uma máquina de aumento de salários para seus sócios. Cabe ao sindicato ampliar os horizontes, criando condições para que seus associados participem ativamente da gestão das empresas em que trabalham, dêem opiniões, critiquem, proponham alternativas viáveis. Enfim, exercitem a cidadania profissional. Para chegar lá é preciso tirar os velhos caciques do poder sindical. E mais, abrir de fato os cofres das entidades para a sociedade aceitar os desafios de uma profunda revisão dos fartos benefícios conquistados ao longo dos últimos anos e se despir de interesses próprios em favor do coletivo".

Essa análise do movimento sindical brasileiro, de Antônio Baracat, que é assessor do Sindicato dos Químicos de Belo Horizonte, é um modelo que deve ser motivo de reflexões.

Também é motivo de reflexões para nós, parlamentares, preocupados com a sociedade brasileira como um todo. Preocupados também, é lógico, com os movimentos sindicais. Diria que essas reflexões que se fazem sobre o movimento sindical brasileiro se aplicam, também, aos movimentos político-partidários deste nosso País. Da mesma maneira que as forças sindicais, as forças político-partidárias do nosso País devem refletir sobre o seu papel, para que possamos, enquanto políticos, cumprir com mais competência, com mais seriedade e com mais dedicação o nosso papel.

Parabenizo a revista "Veja" e parabenizo o articulista - se assim se pode chamá-lo - Antônio Baracat. Muito obrigado, Sr. Presidente.

(* - Sem revisão do orador.)

Antônio do Monte.

(** - Publicado de acordo com o texto orginal.)

485ª REUNIÃO ORDINÁRIA Discurso Proferido em 24/2/94 pela Deputada Maria Olívia

A Deputada Maria Olívia* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, cidadãos das galerias, Srs. da imprensa, guardo, em minha vida, muitas lembranças sonhos, desilusões, saudades, esperanças... Em especial, lembro-me de uma pessoa que marcou a minha juventude: o professor de História que nos levava à Grécia, à Roma antiga, aos poetas e filósofos: o Prof. Rubem Miranda.

Quando a fatalidade tira de nosso convívio essa figura ímpar, pela sua bondade, pela sua grandeza de alma, pelo seu saber, pela sua dignidade, quero registrar, em nome do povo de Minas Gerais, o profundo sentimento de tristeza pelo seu passamento.

Peço vênia aos nobres colegas para relatar sucintamente a biografia desse grande cidadão.

O Desembargador Rubem Miranda bacharelou-se em 1952 pela Faculdade de Direito da UFMG. Foi jornalista e funcionário da Prefeitura de Belo Horizonte durante 15 anos. Logo depois de formado, em 1953, foi nomeado por concurso, para o Ministério Público, tendo sido Promotor de Justiça das Comarcas de Ibirici, Cambuí e Santo

Em 1958, ingressou na magistratura, também por concurso. Foi Juiz das Comarcas de Iguatama, Santo Antônio do Monte, Inhapim e Santos Dumont. Em 1970, foi removido para o cargo de Juiz substituto e, depois, promovido à entrância especial da Comarca de Belo Horizonte, onde passou a ocupar as varas do júri, 3ª Vara de Assistência Judiciária e 8ª Vara Cível.

Acumulou, a esse tempo, suas funções com as de Juiz da 26ª Zona Eleitoral e de membro efetivo do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

Promovido ao Tribunal de Alçada em fevereiro de 1979, integrou-se na 2ª Câmara Cível, de onde foi removido para a 2ª Câmara Criminal, de que foi Presidente.

Todas as suas promoções foram alcançadas por merecimento.

Além da magistratura, o Desembargador Rubem Miranda lecionou História e Geografia nos estabelecimentos de ensino de Iguatama, Santo Antônio do Monte, Inhapim, Caratinga, Santos Dumont e nas escolas estaduais Mílton Campos e Pedro Aleixo, de Belo Horizonte, tendo sido fundador e diretor do Ginásio Pio XII, de Iguatama.

Foi professor de Processo Civil e Direito Comercial da Faculdade de Direito de Conselheiro Lafaiete e titular da cadeira de Processo Civil do Departamento de Direito da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.

Entre as distinções com que foi agraciado contam-se as do mérito de honra judiciária, como destaque da magistratura, nos anos de 1975, 1977, 1978 e 1980. Foi cidadão honorário de Iguatama e de Santo Antônio do Monte.

Por ato do Governador Tancredo Neves, foi elevado por merecimento ao ponto máximo de sua carreira: o cargo de Desembargador do colendo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

Foi agraciado também com a Medalha de Honra da Inconfidência, em 1988, e com a Medalha Santos Dumont, grau ouro, em 1991.

Esse brasileiro honrado e brilhante, falecido em 9/2/94, era um cidadão que fazia de sua condição de ocupante do mais alto cargo de sua carreira oportunidade para exercer a maior de suas virtudes: a humildade. Humildade que o fez, ainda em vida e conhecedor de seu destino, pedir que não lhe fossem prestadas as honrarias "postmortem" a que fizera jus por sua vida de dedicação à Justiça. Não quis ser velado em lugar de honra, mas no cemitério que escolheu para sua morada derradeira.

Sr. Presidente, nesta oportunidade, quando uma doce nostalgia nos lembra a figura desse brasileiro ilustre, que dignificou todos os cargos que ocupou, quero deixar registrado o profundo sentimento de perda pela morte do amigo, professor, conselheiro e, acima de tudo, desse mineiro que tão bem soube honrar as mais caras tradições de nosso povo: o Desembargador Rubem Miranda. Obrigada.

(* - Sem revisão da oradora.)

485ª REUNIÃO ORDINÁRIA Discurso Proferido em 24/2/94 pelo Deputado Marcos Helênio

O Deputado Marcos Helênio - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, público aqui presente, queremos apenas reafirmar certas informações que passamos ontem a esta Casa a respeito de algumas iniciativas da Comissão de Defesa do Consumidor, da qual temos o orgulho e a satisfação de ser o Presidente.

Essa Comissão tem desenvolvido um trabalho sério e conta com a participação de vários companheiros desta Casa. Deve haver alterações em sua composição, mas estão trabalhando conosco, ainda, os Deputados Glycon Terra Pinto, Márcio Miranda e Maria Olívia.

Vários outros Deputados são nossos companheiros na Comissão de Defesa do Consumidor, que está sempre preocupada com as questões vigentes que atingem o bolso do cidadão. Nesse sentido, surge agora o problema do IPVA. Houve uma série de reclamações relativas ao sistema que a Secretaria da Fazenda adotou este ano, acumulando as datas de pagamento. Anteriormente, os Deputados e o público aqui presente devem se lembrar, o pagamento era parcelado.

O IPVA era pago de acordo com o final das placas. Com o atual sistema ficou extremamente condensado o seu pagamento, poucos bancos foram autorizados a processar o recebimento das referidas taxas e, ainda, vários proprietários de veículos não receberam suas guias de pagamento. Houve grande tumulto, motivo pelo qual estamos solicitando a presença, nesta Casa, do Secretário da Fazenda, Deputado Roberto Brant, ou de sua equipe, para que se forneçam as devidas informações.

Estamos entrando, nesta Casa, com um projeto, que dispõe sobre a volta à sistemática antiga, adotada em quase todos os Estados do Brasil, que é, justamente, o parcelamento. Para tanto, esperamos contar com o apoio dos colegas Deputados.

Com relação à Cartilha de Defesa do Consumidor, como lembra muito bem o Deputado João Marques, responsável pela coordenação de sua edição, embora seja altamente didática, fornecendo às pessoas, em forma de história em quadrinhos, conhecimentos relativos aos seus direitos enquanto consumidores, está totalmente esgotada em sua primeira edição. Entramos com um requerimento para que esta Casa proceda a uma reedição dessa cartilha, a fim de que seja distribuída, principalmente, às escolas de 1°, 2° e 3° graus. É fundamental que os estudantes tomem conhecimento de seus direitos como consumidores e sejam agentes multiplicadores, passando informações a outras pessoas.

A cartilha contém linguagem simples, com informações de suma importância, pois as pessoas ficam, muitas vezes, sem saber a que órgão recorrer quando lesadas em seus direitos. Não sabem se devem procurar o PROCON ou a Delegacia de Ordem Econômica.

Gostaria de lembrar que já está tramitando nesta Casa um estudo bem sedimentado, bem estruturado, visando à criação de um posto de atendimento ao consumidor nesta Assembléia Legislativa. O referido posto teria à sua disposição os próprios funcionários desta Casa e poderia atender a grande número de pessoas. Já existe aqui

toda a infra-estrutura a ser utilizada. Gostaria de receber todo o apoio desta Casa, porque não se trata de questões partidárias mas de interesse de todo o conjunto da sociedade. É o que tínhamos a dizer. Muito obrigado, Sr. Presidente.

485ª REUNIÃO ORDINÁRIA Discurso Proferido em 24/2/94 pelo Deputado João Batista

O Deputado João Batista - Sr. Presidente, Srs. Deputados, estamos encaminhando à Mesa uma solicitação sobre a qual teceremos alguns comentários.

Trata-se de um encaminhamento ao Sr. Presidente do Congresso Nacional no sentido de que o veto ao Projeto de Lei nº 59/93, do ilustre Deputado Virmondes Cruvinel, que objetiva fixar piso salarial para a classe dos médicos e para a dos odontólogos, seja rejeitado. Entendemos que a fixação de um piso salarial para essas classes é um passo muito importante para a recuperação da dignidade dos salários desses profissionais. O problema da saúde, no Brasil, deve-se, em grande parte, aos baixos salários pagos pelo poder público não-somente às classes mencionadas mas também aos enfermeiros e aos assistentes administrativos, que, na maioria das vezes, sofrem com as condições precárias de trabalho, devido ao sucateamento das instituições de saúde no País.

485ª REUNIÃO ORDINÁRIA Discurso Proferido em 24/2/94 pelo Deputado José Militão

O Deputado José Militão - Sr. Presidente, Srs. Deputados, público presente nas galerias, Presidente da Câmara Municipal de Ibiraci, Vereadores que nos honram com sua visita, discutimos e deitamos sobre esse projeto do ilustre Deputado Simão Pedro Toledo. Na verdade, achamos que não há condições para sua implantação. Não apenas no Estado de Minas Gerais, mas em nenhum Estado do Brasil. Desejar que se utilizem de métodos eficazes para abate de animais, em nossos abatedouros, como quer o projeto, é fazer com que vários dos frigoríficos ainda existentes em Minas Gerais fechem suas portas. Com isso, vamos continuar sendo unicamente exportadores de boi em pé, principalmente para o Estado de São Paulo. Minas Gerais já teve um grande parque frigorífico e, por falta de alguns incentivos, principalmente com relação ao ICMS, e por falta também de uma melhor lei disciplinadora que pudesse incentivar o abate interno em Minas, tivemos, nesses três últimos anos, 13 frigoríficos fechados em Minas Gerais. E isso representa uma perda muito grande não só de impostos, mas também de empregos que poderiam estar sendo gerados em Minas Gerais. Quando exportamos boi em pé, estamos exportando todos os produtos derivados do boi, como o sebo, os ossos, a farinha de osso, etc. Temos que incentivar o abate do nosso boi aqui mesmo. Se aprovarmos esse projeto, certamente estaremos contribuindo para o fechamento dos frigoríficos que ainda restam em Minas Gerais e contribuindo também para aumentar o desemprego no nosso Estado.

Outro argumento forte que poderíamos usar para impedir a votação desse projeto se refere ao problema da importação. Temos alguns países de origem judaica que exigem, para o abate de seus animais, um certo ritual, que não está previsto nesse projeto. Portanto, apesar dos méritos do projeto apresentado pelo ilustre Deputado e amigo Simão Pedro Toledo, no momento, não o julgamos oportuno para a economia mineira. Muito obrigado.

485ª REUNIÃO ORDINÁRIA Discurso Proferido em 24/2/94 pelo Deputado Simão Pedro Toledo

O Deputado Simão Pedro Toledo - Sr. Presidente, Srs. Deputados, demais pessoas presentes nas galerias; vem a Plenário, em 2° turno, o Projeto de Lei n° 954/92, de minha autoria, que estabelece normas para o abate de animais destinados a consumo e dá outras providências. Depois de longa tramitação, esse projeto veio a Plenário no final do ano passado e conseguiu a aprovação em 1° turno. Hoje, volta a Plenário para ser apreciado pelos Deputados.

Esse projeto tornou-se necessário e indispensável ao Estado de Minas Gerais por atender à modernidade, sem se falar na importância do aspecto de se evitarem os meios cruéis, bárbaros, medievais de abate de animais. Só por isso já deveria merecer a atenção dos Deputados.

No decorrer da tramitação, a Secretaria de Agricultura se manifestou favoravelmente à aprovação do projeto, por entender que corresponde a uma necessidade dos tempos modernos. Ademais, nós sabemos que, para exportação, exigem-se meios modernos para o abate de animais. É necessário, então, que o nosso Estado se adapte à realidade do tempo presente e use meios modernos para o abate de animais, deixando de lado a marreta e adotando a pistola e outros meios que evitam o sofrimento dos animais. Por que a Secretaria de Agricultura, analisando exaustivamente o nosso projeto, manifestou-se favoravelmente? Porque Estados como São Paulo e Santa Catarina já adotaram leis semelhantes. Por isso, impõe-se a aprovação do projeto tal como foi aprovado pelas comissões a que foi distribuído.

Levo à consideração dos prezados colegas a necessidade de se aprovar esse projeto

tal como se encontra, primeiro, porque ele atende a aspectos importantes da exportação de animais; segundo, porque outros Estados da Federação já adotaram novos sistemas para o abate de animais; finalmente, porque é uma maneira de se evitar que animais sejam cruelmente abatidos. Espero, portanto, que os Deputados aprovem esse projeto, que já foi aprovado em 1º turno e que hoje vai ser submetido à votação final. Muito obrigado.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 9/3/94, o Sr. Presidente, nos termos do art. 21 da Resolução n° 5.086, de 31/8/90, c/c o disposto no art. 7° da Resolução n° 5.123, de 4/11/92, assinou os sequintes atos:

exonerando a servidora efetiva Arlete das Mercês R. Righi do cargo em comissão e de recrutamento limitado de Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral da Mesa, padrão S-02, código AL-DAS-2-04, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembléia Legislativa; nomeando a servidora efetiva Marfiza Lima Dias para o cargo em comissão e de recrutamento limitado de Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral da Mesa, padrão S-02, código AL-DAS-2-04, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembléia Legislativa. Nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Resoluções nºs 5.086, de 31/8/90, 5.090, de 29/12/90, e 5.132, de 1º/6/93; os Pareceres nºs 2.524/91 e 2.372/91, da Procuradoria-Geral da Casa, tendo em vista o disposto na alínea "c" do inciso III do art. 36 da Constituição do Estado, assinou o seguinte ato:

aposentando, a pedido, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, a partir de 3/2/94, o servidor Claudinê de Siqueira, ocupante do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Atendente de Gabinete, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria.